



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2009**

O **MUNICÍPIO DE ITACURUBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.573.048/0001-44, com sede à Rua Amália Carvalho Rocha, nº 316, representado neste ato pela Prefeita Municipal; Sr^a IONE ANDRADE GOULART, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 669.642.610-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e **TAIANA MENDES KIRINUS**, brasileira, fisioterapeuta, casada, inscrita no CPF sob o nº 001.456.080-18, RG nº 2030626606, devidamente registrada no CREFITO-RS, sob o nº 102.192, residente e domiciliada à Rua Ivo Braga Fialho, nº 370, Apt. 2, nesta cidade, doravante denominada **CREDENCIADA**, têm justo e acordado o presente ***Termo de Rescisão Amigável ao Credenciamento Para Prestação de Serviços de Fisioterapia***, em conformidade com o edital de Chamamento Público nº 01/2009 e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Fica rescindido o Contrato acima citado, firmado entre o Município e a Sr^a Taiana Mendes Kirinus, assinado em 11 de maio de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista que a Credenciada deverá mudar sua residência para a cidade de Quaraí-RS, haja vista que seu marido foi transferido para aquela cidade, para exercer o cargo de gerente de uma agência do Banco Bradesco.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Itacurubi, 29 de outubro de 2010.

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

TAIANA MENDES KIRINUS
CPF nº 001.456.080-18